

CADERNO ESPECIAL

Fé e Cidadania

O SÃO PAULO

Edição 39

12 de agosto de 2026



Use o QRCode para
acessar o Caderno
Fé e Cidadania
na internet, com
mais artigos e links
citados.

Corrupção e degradação da ordem social

A corrupção parece estar crescendo mundialmente, até em democracias consolidadas, ligada à captura do Estado e à expansão de posições políticas autoritárias. É um dos problemas mais sentidos pela sociedade brasileira. Este Caderno Fé e Cidadania apresenta como a Doutrina Social da Igreja vê este problema e discute as possíveis soluções que podem ser dadas.



Arte: Sergio Ricciuto Conte

Wagner Balera*

Poucos fenômenos comprometem tanto a concretização dos direitos humanos quanto a corrupção. Aqui não se trata, propriamente, de simples enfoque sobre a persecução penal. É, ainda, no âmbito administrativo e da preservação patrimonial do Estado que se deve encarar o problema. Ao avançar de modo indevido e delituoso sobre os recursos públicos, a camarilha criminosa corrói as próprias estruturas do Estado. Os desvios de poder e de finalidade minam a confiança da comunidade e comprometem a concretização do bem comum.

É a corrupção, assim, manifesta violação dos direitos humanos porque impede o Estado de concretizar as políticas de educação, de moradia e de seguridade social, em suas três vertentes: a saúde, a assistência social e a previdência social. Cada recurso desviado subtrai as indispensáveis condições materiais e orçamentárias que estariam preordenadas à promoção do bem de todos.

Ao crescente incremento da tecnologia se constata, com perplexidade, que as formas de corrupção dela se vale sem hesitações. Portan-

to, paralelamente aos mecanismos tradicionais de desvio de recursos, verificam-se sofisticadas fraudes em contratações públicas, manipulação de procedimentos licitatórios, ocultação patrimonial e utilização de estruturas empresariais e financeiras que ocultam os desvios por meio de teias de camuflagem que podem se instalar em paraísos (!) fiscais e no *mare ignoto* das moedas criptografadas, tudo a dificultar a atuação dos mecanismos e instâncias de controle.

Os principais atingidos pela corrupção são os grupos que apresentam o maior desamparo social. Veja-se a insuficiência e ineficiência de investimentos em hospitais, escolas, políticas habitacionais, infraestrutura urbana e programas de inclusão social, com ampliação do abismo de desigualdade e o trágico incremento da exclusão e da marginalização social, tudo em cabal afronta à exigência constitucional de erradicação da pobreza e de redução das desigualdades sociais e regionais. Disso decorre que a corrupção não é ofensa singela à moralidade administrativa, mas verdadeira fonte de reprodução das injustiças sociais e de negação de direitos.

A Constituição se esteia nos princípios da legalidade, impessoalidade,

moralidade, publicidade e a eficiência. Esses vetores de efetivação dos direitos humanos exigem que o agir administrativo esteja a serviço do bem-estar social, com consequente projeção nos direitos fundamentais em suas dimensões individual e social. Posta a questão nesses termos, permanece atual a reflexão de São João XXIII que, na *Pacem in Terris*, reafirma que a paz social repousa sobre os fundamentos da verdade, da justiça, do amor e da liberdade. A verdade exige transparência administrativa, luz que impede as trevas em que transita a corrupção. A publicidade dos atos estatais e o acesso da sociedade às informações indispensáveis ao controle democrático são a garantia da verdade. A justiça, por seu turno, exige a correta destinação dos recursos públicos, de modo a assegurar que os direitos humanos encontrem concretização e não sejam simples ideais retóricos situados no plano meramente normativo. O amor social inspira a solidariedade e o reconhecimento de que o patrimônio público pertence à coletividade, razão pela qual sua proteção constitui dever compartilhado entre Estado e sociedade. A liberdade, por fim, reclama instituições independentes, canais

legítimos de participação cidadã e mecanismos eficazes de fiscalização, permitindo que a responsabilização dos agentes públicos ocorra em conformidade com o devido processo legal e com as garantias do Estado social e democrático de Direito.

É, pois, indispensável o aperfeiçoamento dos instrumentos repressivos, mas estes não são suficientes. Urge prevenir mediante o fortalecimento da educação para a cidadania, da cultura da integridade, dos programas de governança, da transparência administrativa e dos mecanismos de controle social. Ademais, importa coordenar e sincronizar os órgãos de controle, o Ministério Público, a Controladoria-Geral da União, o Poder Judiciário, os Tribunais de Contas e a sociedade civil, em favor da proteção do patrimônio público e da efetividade dos direitos humanos.

O combate à corrupção coopera com o agir estatal em favor da promoção da dignidade da pessoa humana e assegura, com verdade, justiça, liberdade e amor, o aperfeiçoamento das instituições que, íntegras e transparentes, estejam cada vez mais comprometidas com o interesse público e com a paz social.

* Professor titular de Direitos Humanos na Faculdade de Direito da PUC-SP.

Corrupção: desafio brasileiro e mundial

No mundo, a corrupção parece ter aumentado nos últimos anos, apesar de uma percepção cada vez maior de seus males. Para enfrentá-la, não basta encontrar e condenar os corruptos; é necessária uma estratégia global de avanços sociais e institucionais.

Francisco Borba
Ribeiro Neto*

A corrupção figura entre os maiores obstáculos ao desenvolvimento humano no século XXI – e não é um problema só do Brasil. Muito além dos prejuízos econômicos que provoca, a corrupção deteriora a confiança entre governantes e governados, reduz a credibilidade das instituições públicas, compromete a qualidade das políticas governamentais e atinge de maneira especialmente severa os grupos socialmente mais vulneráveis. O [Índice de Percepção da Corrupção \(IPC\)](#) 2025, elaborado pela Transparência Internacional, registrou piora da percepção global pela primeira vez em mais de uma década. A corrupção é um dos principais fatores associados à pobreza persistente, à baixa qualidade institucional e à fragilidade democrática.

O que piora a corrupção? De modo geral, o IPC mostra uma correlação entre riqueza, estabilidade institucional e menor percepção de corrupção – daí o topo do *ranking* ser ocupado por democracias consolidadas. Já os piores escores – Sudão do Sul, Somália e Venezuela – concentram instabilidade política, conflito armado e colapso institucional.

Contudo, o aumento recente na percepção da corrupção vem acontecendo também em democracias consolidadas, como Estados Unidos (que teve a pior nota histórica do país), Reino Unido, França, Canadá, Nova Zelândia e Suécia. O relatório associa isso a um enfraquecimento deliberado de mecanismos de fiscalização, normalmente sob a justificativa de que as leis anticorrupção prejudicam a competitividade econômica ou criminalizam profissionais íntegros. Esse padrão se aproxima do que a ciência política chama de “captura do Estado” – quando grupos de interesse conseguem moldar a seu favor as próprias regras e órgãos encarregados de fiscalizá-los.

Além disso, há uma correlação direta entre queda no índice e restrição ao espaço cívico: desde 2012, 36 dos 50 países com maior queda também reduziram liberdades de expressão, associação e imprensa, ou aprovaram leis para sufocar ONGs fiscalizadoras. Desde 2012, 150 jornalistas que cobriam corrupção foram assassinados fora de zonas de conflito, mais de 90% deles em países com pontuação abaixo de 50. Essas restrições ocorrem sob governos de orientações políticas distintas, da Geórgia à Indonésia, passando pela Venezuela: o padrão comum não é a ideologia, mas o autoritarismo que concentra poder e hostiliza contrapesos institucionais.



Desde 2012, apenas 31 países tiveram melhora significativa no combate à corrupção (como a Es-

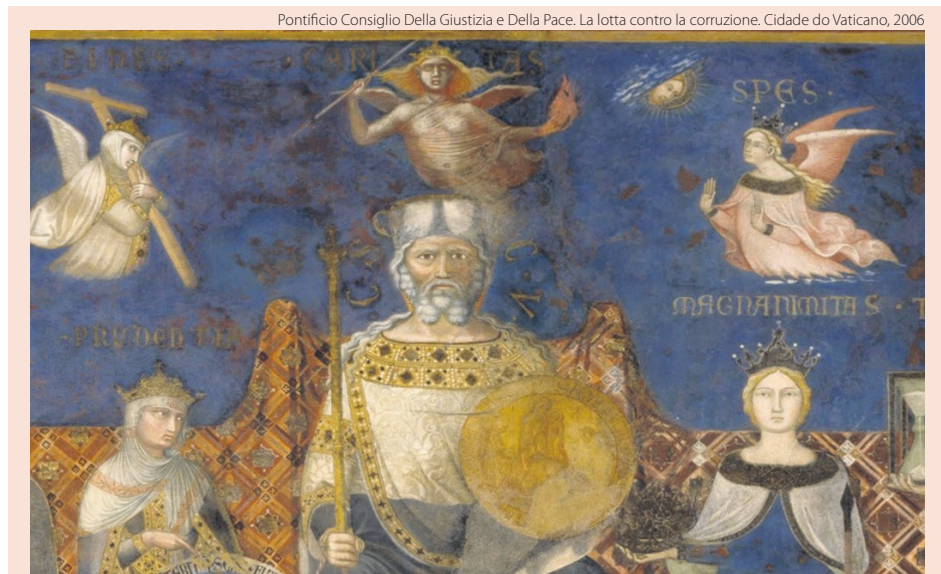
tônia e a Coreia do Sul), geralmente com a digitalização de serviços públicos e a profissionalização do

funcionalismo), contra 50 que pioraram estruturalmente (Turquia, Hungria e Nicarágua entre os piores exemplos).

Como enfrentar a corrupção? Existe uma relação entre fatores institucionais e morais. Instituições degradadas aumentam as oportunidades de corrupção, mas não obrigam ninguém a agir corruptamente. Por outro lado, pessoas honestas, inseridas nesses ambientes degradados, encontram enormes dificuldades para manter padrões éticos elevados por longos períodos. Entre os dois extremos corre ainda um terceiro fio: a corrupção corrói a confiança institucional, a perda de confiança reduz a disposição de cumprir normas espontaneamente, e esse enfraquecimento abre novas oportunidades de corrupção – um ciclo que só se rompe quando instituições, cultura cívica e responsabilidade pessoal avançam juntas.

Na luta contra a corrupção, apesar da necessidade inegável de responsabilizar e condenar corruptos e corruptores, o mero endurecimento penal ou a truculência política podem parecer eficientes em curto prazo, mas – isolados – tendem a fracassar no médio e longo prazo. A operação *Mani Pulite*, iniciada em 1992 na Itália, resultou em 1.254 condenações e provocou o colapso do sistema partidário do país. As pesquisas sobre o legado da operação, contudo, mostram que a corrupção recuou nos anos imediatamente posteriores, mas voltou a crescer no final dos anos 2000. A lição não é que a repressão penal seja inútil, mas que ela dificilmente basta sozinha.

Essa constatação é relevante também para compreender a experiência brasileira. O Brasil registrou, no IPC 2025, sua segunda pior nota da série histórica. Independentemente das avaliações políticas sobre operações anticorrupção específicas das últimas duas décadas, esse dado sugere que o País ainda não conseguiu traduzir um período de intensa atividade investigativa em ganhos institucionais duradouros. A pergunta relevante não é apenas quantos agentes públicos foram investigados ou presos, mas se o País reduziu, de fato, os incentivos à corrupção e fortaleceu a legalidade institucional – o que os indicadores disponíveis sugerem não ter acontecido. O que não foi feito (ou não foi feito na intensidade necessária) no Brasil? Combinar mecanismos de responsabilização com reformas institucionais; a valorização e o aperfeiçoamento do serviço público; transparência administrativa, e mobilização da sociedade civil, por longos períodos.



Detalhe de *A Alegoria do Bom Governo*, de Ambrogio Lorenzetti, Museu de Siena

Doutrina Social da Igreja e corrupção

A Doutrina Social da Igreja compromete todos os seus princípios orientadores fundamentais na luta contra a corrupção: a dignidade da pessoa humana, o bem comum, a solidariedade, a subsidiariedade, a opção preferencial pelos pobres e a destinação universal dos bens.

Redação

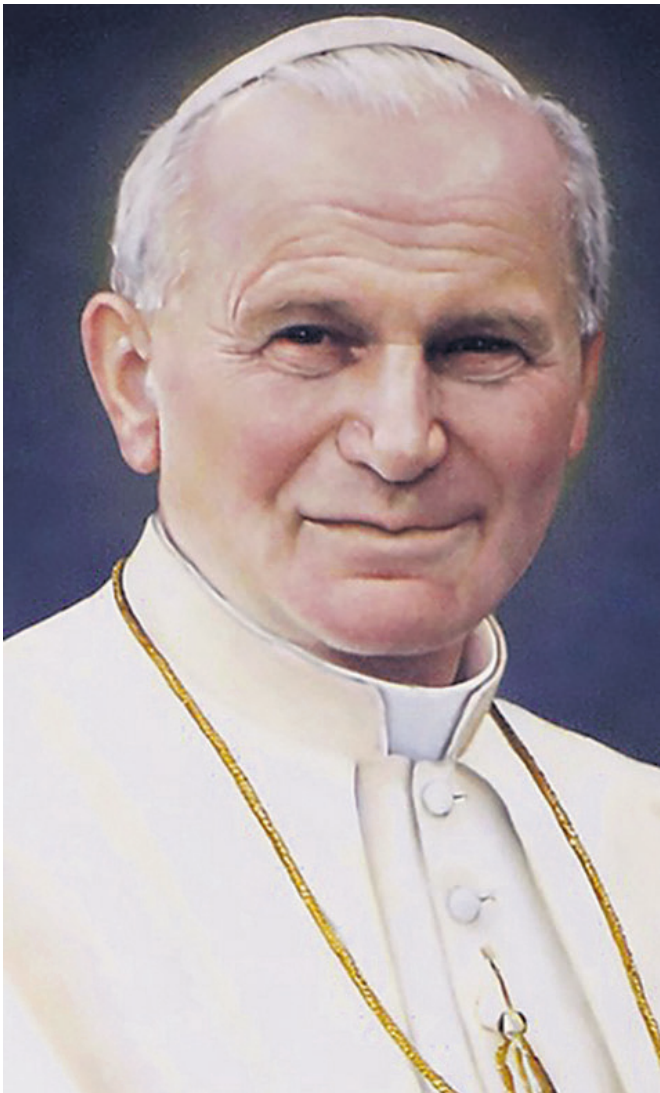
A corrupção entra em conflito radical com todos os princípios fundamentais da Doutrina Social da Igreja; explora a pessoa humana, utilizando-a com desprezo para fins egoístas; impede a realização do bem comum, porque se opõe a critérios individualistas, ao cinismo egoísta e a interesses escusos ilícitos; contradiz a solidariedade, porque produz injustiça e pobreza; e a subsidiariedade, porque não respeita os diferentes papéis sociais e institucionais, mas, ao contrário, os corrompe. Contradiz também a opção preferencial pelos pobres, ao impedir que os recursos a eles destinados os alcancem corretamente. Por fim, contradiz a destinação universal dos bens, porque até mesmo a legalidade, como já vimos, é um bem do homem e para o homem, destinado a todos [...] Daí também o grande recurso que a Igreja emprega contra a corrupção: a totalidade de sua Doutrina Social e a obra daqueles que ela inspira.

*Sociólogo e biólogo, editor dos Cadernos Fé e Cultura e Fé e Cidadania do jornal O SÃO PAULO

A ecologia humana: do enfrentamento moral à corrupção

Em 2006, realizou-se no Vaticano uma conferência internacional, organizada pelo Pontifício Conselho Justiça e Paz (atualmente integrado ao Dicastério para o Serviço do Desenvolvimento Humano Integral), sobre o tema “A Luta contra a Corrupção”. No texto, ganha destaque o conceito de “ecologia humana”, formulado por São João Paulo II na Centesimus Annus (CA 38-40). O Papa traçava, no documento, um paralelo entre os ecossistemas naturais, nos quais uma série de relações são necessárias para garantir a vida; e um ecossistema humano, em que é imprescindível um “ambiente moral” adequado para o pleno desenvolvimento do ser humano. A pessoa recebe de Deus sua estrutura essencial e uma vocação, que deve ser respeitada e cultivada, não destruída. Isso implica que a família, célula fundamental da sociedade, tenha condições dignas de habitação, trabalho e cultura para florescer, que as relações sociais sejam justas e honestas, para formar pessoas igualmente justas e honestas. É uma visão de ecologia humana que une respeito à criação e justiça social. A seguir, apresentamos alguns trechos da síntese final do encontro sobre corrupção, assinada pelo Cardeal Renato Raffaele Martino (Presidente do Conselho na época) e Dom Giampaolo Crepaldi (Secretário), destacando uma abordagem sobre a ecologia humana.

Redação



Fotos: Vatican Media

O fenômeno da corrupção sempre existiu, mas só foi reconhecido internacionalmente nos últimos anos. [...] É um fenômeno que não conhece fronteiras políticas ou geográficas. Existe tanto em países ricos quanto em países pobres. [...] Afeta todos os setores da sociedade [...]

Um mal que corrói o espírito dos cidadãos. Se a corrupção constitui um grave dano material e um enorme custo para o crescimento econômico, os seus efeitos sobre os ativos intangíveis, mais intimamente ligados à dimensão qualitativa e humana da vida social, são ainda mais negativos. A corrupção política, como ensina o *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*, “compromete o bom funcionamento do Estado, influenciando negativamente a relação entre quem governa e quem é governado; introduz uma crescente desconfiança nas instituições públicas, provocando uma progressiva desafeição dos cidadãos em relação à política e aos seus representantes, com o consequente enfraquecimento das instituições [...] Desta forma, as escolhas políticas favorecem os objetivos restritos daqueles que possuem os meios para influenciá-las e impedem

a realização do bem comum de todos os cidadãos” (CDSI 411) [...] A corrupção deve ser considerada “entre as causas que mais contribuem para o subdesenvolvimento e a pobreza” (CDSI 447).

A corrupção priva as pessoas de um bem comum fundamental: a legalidade, o respeito às regras, o bom funcionamento das instituições econômicas e políticas e a transparência. A legalidade é um verdadeiro bem comum com apelo universal. De fato, é uma das chaves para o desenvolvimento, pois permite o estabelecimento de relações adequadas entre a sociedade, a economia e a política [...] A prática e a cultura da corrupção devem ser substituídas pela prática e pela cultura da legalidade.

Para superar a corrupção, a transição de sociedades autoritárias para democráticas é positiva. Mas essas transições não garantem ser automaticamente positivas [...] Por um lado, a corrupção é autoritária interna e externamente, porque nessas sociedades é mais difícil perceber suas manifestações: os corruptos e os corruptores, na ausência de transparência e de um verdadeiro Estado de Direito, podem permanecer ocultos e até mesmo protegidos [...] Por outro lado, mesmo em sociedades com governos e instituições democráticas abertas e livres, os perigos espreitam.

A ecologia humana para uma sociedade moralmente saudável. Para evitar esses perigos, a Doutrina Social da Igreja propõe o conceito de “ecologia humana” (NdE: São João Paulo II usa este conceito para indicar que as virtudes dependem de um “ecossistema moral” que as estimule, cf. [Centesimus Annus](#), CA 38), que também é adequado para orientar o combate à corrupção. As atitudes corruptas só podem ser adequadamente compreendidas se forem vistas como fruto de lacerações na ecologia humana. Se a família não consegue desempenhar seu papel educativo, se leis contrárias ao autêntico bem da pessoa, como as leis contra a vida, deseducam os cidadãos sobre o bem, se a justiça avança com excessiva lentidão, se a moral básica é enfraquecida pela transgressão tolerada, se as condições de vida são degradadas, se as escolas não acolhem e emancipam, não é possível garantir essa “ecologia humana”, cuja ausência também dá origem ao fenômeno da corrupção. Não se deve esquecer, de fato, que a corrupção abrange um conjunto de relações, complicitades, obscurecimento das consciências, chantagens e ameaças, pactos e conivências tácitas que envolvem, antes das estruturas, os indivíduos e sua consciência moral. Aqui, com enorme importância, reside a educação e a formação moral dos cidadãos e a tarefa da Igreja, que, presente com suas comunidades, instituições, movimentos, associações e fiéis, pode desempenhar um papel cada vez mais importante na prevenção da corrupção [...]

Trechos selecionados e traduzidos de PONTIFICIO CONSIGLIO DELLA GIUSTIZIA E DELLA PACE. *La lotta contro la corruzione*. Cidade do Vaticano, 2006.

O pecador e o corrupto, nas palavras do Papa Francisco

Esta memorável reflexão do Papa Francisco serve tanto para cada um de nós, em todas as dimensões de nossa vida moral, quanto para um juízo sobre a corrupção na política.



Redação

A corrupção é o pecado que em vez de ser reconhecido como tal e de nos tornar humildes, se tornou sistema, um hábito mental, uma forma de vida. Não sentimos necessidade de perdão e de misericórdia, mas justificamo-nos e aos nossos comportamentos [...] O pecador arrependido, que depois cai e recai no pecado por motivo da sua fraqueza, encontra novamente perdão quando reconhece que necessita de misericórdia. O corrupto, por sua vez, é aquele que peca e não se arrepende [...] Cansa-se de pedir perdão e acaba por acreditar que não deve pedir mais [...] Uma pessoa pode ser uma grande pecadora e, no entanto, não ter caído na corrupção. Aludindo ao Evangelho, penso no exemplo das figuras de Zaqueu, de São Mateus, da samaritana, de Nicodemos, do bom ladrão: nos seus corações pecadores, todos tinham alguma coisa que os salvava da corrupção. Estavam abertos ao perdão, o seu coração pressentia a sua fraqueza, e isso foi a abertura que permitiu entrar a força de Deus. O pecador, ao reconhecer-se como tal, de alguma forma admite que aquilo a que aderiu, ou adere, é falso. Por sua vez, o corrupto esconde aquilo que considera o seu verdadeiro tesouro, aquilo que o torna escravo, e disfarça o seu vício com a boa educação, arranjando sempre uma forma de salvar as aparências.

FRANCISCO, Papa; TORNIELLI, Andrea. *O Nome de Deus é Misericórdia*. São Paulo: Planeta, 2016.

A frustração com a corrupção e a ilusão populista

Líderes sábios e virtuosos, ao combaterem a corrupção, buscam fortalecer as instituições.

Imagem criada por IA: Google Gemini



Francisco Borba Ribeiro Neto*

O populismo é um fenômeno político muito tentador, mas profundamente contrário à Doutrina Social da Igreja (DSI). É tentador porque o líder populista se apresenta sempre como defensor dos desamparados, idôneo e honesto ou, ao menos, alguém que comete apenas deslizes desculpáveis, se comparados aos de seus adversários. Mas o populismo é contrário à DSI porque desestimula o protagonismo e a participação política das pessoas e a ação dos corpos intermediários, princípios fundamentais da DSI, como lembra o [Compêndio da Doutrina Social da Igreja](#) (CDSI 105-106, 190-191, 393-395). Tudo passa a ser centralizado e determinado pelo líder populista e seus quadros

Por isso, o Papa Francisco sublinhou a diferença entre os líderes populares, que procuram a participação e a justa expressão dos movimentos populares, e o populismo como prática que se arvora em única voz legítima do povo e acaba por substituí-lo ([Frattelli tutti](#), FT 156-161).

O populismo e a corrupção. Todo líder populista se apresenta como ferrenho inimigo da corrupção. Contudo, pela própria dinâmica do sistema populista, ele certamente combaterá a corrupção praticada por seus adversários, mas nem sempre será igualmente assertivo com seus aliados e consigo mesmo.

O problema está na dinâmica do populismo: para ser bem-sucedido, o líder populista precisa apresentar-se

como absolutamente confiável para seus seguidores, enquanto realiza acordos e conchavos para garantir-se no poder. Mais do que uma ideologia, o populismo é uma forma de gerir o poder, transversal à direita e à esquerda, que divide a sociedade entre um “povo puro, honesto e trabalhador” (que, hoje em dia, abrange inclusive as classes médias) e uma “elite corrupta”. Seu líder pretende ser o único representante e defensor do povo, deslegitimando adversários, tribunais, imprensa e demais corpos intermediários (forças sociais que poderiam limitar e denunciar seus abusos), ao mesmo tempo em que realiza pactos com as elites que publicamente diz combater.

Um desafio não só pessoal, mas sistêmico. O [Índice de Percepção da Corrupção](#) (IPC) 2025, da Transparência Internacional, demonstrou que existe no mundo uma percepção generalizada do aumento da corrupção, que mina a confiança nos agentes públicos e gera ressentimento. Cria-se, assim, um contexto favorável a soluções autoritárias: alguém que finalmente castigará os corruptos e evitará que o dinheiro dos impostos vá parar no bolso dos aproveitadores. Contudo, a corrupção quase sempre é sistêmica, integra o que São João Paulo II chamou de “estruturas de pecado” ([Sollicitudo Rei Socialis](#), SRS 36), “distorce na raiz a função das instituições representativas”, fazendo as escolhas políticas favorecerem apenas quem tem meios de influenciá-las (CDSI 411). Por isso, propostas centradas em condenar este ou aquele corrupto, sem criar as bases para erradicar o sistema que fomenta a

corrupção, frequentemente fracassam assim que os aliados do líder no poder passam a ser investigados.

Instituições fortes: o combate que dura. Não existe combate à corrupção sem uma decisão moral firme de buscar o bem comum, a justiça e a verdade (cf. Pontifício Conselho Justiça e Paz. [A luta contra a corrupção](#), nº 9). Porém, o agente público honesto – seja político, seja funcionário, seja magistrado – reconhece as limitações e os constrangimentos a que está sujeito. Sabe que o combate à corrupção não será bem-sucedido apenas com a perseguição aos corruptos. É necessário dedicar-se ao desenvolvimento das instituições – tribunais independentes, parlamentos plurais, imprensa livre, universidades e demais corpos intermediários – para que se tornem cada vez mais transparentes e robustas. É justamente por enfraquecerem tais instituições, responsáveis por intermediar e limitar o poder, que os populismos se consolidam; fortalecê-las não é apenas boa prática administrativa, mas uma das formas mais eficazes de conter o próprio fenômeno populista.

Por isso, os grandes políticos que se inspiraram no pensamento social cristão sempre procuraram criar obras e desenvolver instituições em que a busca pelo bem comum e a probidade no uso dos recursos fossem cada vez maiores. Quem afirma querer combater a corrupção sem aperfeiçoar as instituições acabará por combater apenas a corrupção dos adversários políticos, mas não terá como combater a corrupção praticada por seus próprios aliados.

Nossa responsabilidade. Diante da corrupção, todo cidadão é chamado a uma conduta ética: não só não corromper e não se deixar corromper, mas não se deixar convencer por promessas vazias, nem permitir que o ressentimento turve sua visão, levando a condenar adversários e absolver aliados igualmente corruptos.

Aqui a conversão cristã pode desempenhar um papel fundamental, raras vezes percebido. Quem se descobre amado e perdoado por Deus tem mais facilidade para olhar o mundo com sinceridade, buscar a verdade e a justiça, amar os pobres, sem apegar-se a posições ideológicas ou partidárias. “Aquele que ama a Cristo é livre: liberta-se da autoafirmação e do egoísmo” ([Deus caritas est](#), DCE 6). Citando a [Gaudium et Spes](#) (GS 10), o Papa Francisco lembrava que “os desequilíbrios de que sofre o mundo atual estão ligados àquele desequilíbrio fundamental que se radica no coração humano” ([Dilexit nos](#), DN 29), de modo que “o nosso coração unido ao de Cristo é capaz deste milagre social” (DN 28).

As nossas maiores ameaças “não vêm de fora” (perseguição, hostilidade), pois estas o próprio Evangelho nos ensina a não temer: “Não temais os que matam o corpo, mas não podem matar a alma” (Mt 10,28). Os piores ataques são aqueles que minam por dentro nossa confiança em Deus, que nos fazem perder tanto a unidade, que é sinal de Cristo presente, quanto o discernimento, que nasce da caridade e da busca sincera pela verdade.

*Sociólogo e biólogo, editor dos Cadernos Fé e Cultura e Fé e Cidadania do jornal O SÃO PAULO